



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DO VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI NÚMERO 836 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 – VOTAÇÃO NOMINAL

NÚMERO 019

Processo nº 683/2022 - Ofício nº 1340/GP/2022 de 230 de novembro 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 836 de 24 de outubro de 2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino formal a oferta de atividades educacionais relacionados. Cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da rede pública estadual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [05]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [04]

1.3 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [02]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [**X**] (ou) fica rejeitado [] o veto total do autógrafo de Lei nº 836 de 24 de outubro de 2022 e da Lei Municipal 865 de 24 de outubro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino formal a oferta de atividades educacionais relacionados. Cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da rede pública estadual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, na 72ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 14 de dezembro de 2022. Pela decisão, fica **mantido** o veto total do autógrafo de Lei nº 836 de 24 de outubro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino formal a oferta de atividades educacionais relacionados. Cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da rede pública estadual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 72ª sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2022.

Porto Real, 14 de dezembro de 2022

.....
Presidente da Câmara Municipal
Carlos Antonio de Lima

.....
1º Secretário
Renan Marcio de Jesus Silva

Código CSL nº 16



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

